



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO SUAS

Município de Grandes Rios – Estado do Paraná

1. Dados Municipais:

Nome do município: **Grandes Rios** Porte do município: **Pequeno Porte I** Nível de gestão do SUAS: **Básica**

Nome do prefeito: **William José Gonçalves**

Período de mandato: **2025 - 2028**

Endereço da prefeitura: **Av. Brasil, 967 - Centro**

Telefone: [\(43\) 3474-1222](tel:(43)3474-1222)

Site: <https://www.grandesrios.pr.gov.br/>

E-mail: administrativo@grandesrios.pr.gov.br

2. Dados do Órgão Gestor da Assistência Social:

Nome do órgão gestor: **Secretaria Municipal de Assistência Social** Endereço: **Av. Brasil – Praça Marli Elizabeth do Nascimento – Centro** Telefone: **43) 3474-1222 - ramal 233**

Site: <https://www.grandesrios.pr.gov.br/>

E-mail: sec.assistenciasocial@grandesrios.pr.gov.br Nome do gestor: **Rosilene de Souza Loretta**

3. Dados do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Lei de criação do FMAS: **Lei nº 1451/2024 de 03/09/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Decreto de regulamentação: **Na própria Lei de Criação Lei nº 1451/2024 de 03/09/2024**

CNPJ: 18.548.014/0001-00

Nome do gestor: Rosilene de Souza Loretta

Fonte de recursos: Municipal – FMAS

Estadual – FEAS Federal - FNAS

4. Conselho Municipal De Assistência Social (CMAS):

Lei de Criação do CMAS: Lei nº 1451/2024 de 03/09/2024

Endereço: Av. Brasil – Praça Marli Elizabeth do Nascimento – Centro

Telefone: 43) 3474-1222 - ramal 233

Site: Não existe um site específico para o CMAS

E-mail: cmas.grios@hotmail.com

Nome do presidente: Elaine Francisca Pinheiro Laverdi

I — DO GOVERNO MUNICIPAL

Representante da Secretaria Municipal De Assistência Social

Titular: Suelem de Oliveira Souza Suplente: Andressa Dias de Melo

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Najara Aparecida de Macedo Pires Suplente: Silvia Lourdes de Lima Picoli



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Diogo Naveiros Taborda Ribas Suplente: Eliane Francini Tristão

Representante da Secretaria Municipal da Agricultura

Titular: Jairo Aleixo

Suplente: Julio Augusto Casagrande

Representante da Secretaria Municipal da Administração

Titular: William Amador Araujo Suplente: Cecilia Fabri Rosa

II — DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de Usuários ou de Entidades de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal.

Titular: Sueli de Fatima Muquiuti de Lima Suplente: Francisca Elaine Pinheiro Laverdi Titular: Simão Gross

Suplente: Jaqueline de Paula Cabral

Representantes de Entidades Prestadora de Serviços da Área Social no Âmbito Municipal

Titular: Andreia Aparecida Terna

Suplente: Iremar Jose da Silva

Titular: Maria das Graças da Silva Rocha Suplente: Josiane Batista Ferreira

Representantes de Entidade dos Trabalhadores da Área de Assistência Social, no âmbito Municipal

Titular: Solange do Nascimento Oliveira Abreu Suplente: Andressa Carolina Custódio Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo apresentar a análise técnica da **aferição do alcance das metas** do Plano de Ação da Política de Assistência Social do Município de **Grandes Rios/PR**, considerando as dimensões de estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

1. Estruturação das Políticas Públicas;
2. Estruturação do Controle Social;
3. Estruturação dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais;
4. Estruturação dos Benefícios e Transferências de Renda.

A verificação foi realizada com base nos dados registrados nos sistemas federais (CadSUAS, Censo SUAS e CadÚnico), bem como nas informações fornecidas pela gestão municipal, que refletem o desempenho e o comprometimento da Secretaria Municipal de Assistência Social na consolidação da política pública de proteção social.

2. Metas e Planejamento do Município de Grandes Rios para o Quadriênio 2022-2025

2.1 Metas de Aprimoramento

De acordo com o Plano Municipal 2022/2025 são essas as Metas e o Planejamento previsto.

PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Proteção Social Básica	Acompanhar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), as famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal -CadÚnico	80%
	acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC)	99%
	cadastrar as famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico	100%
	acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda, com a meta de atingir a taxa de acompanhamento do PAIF	80%
	reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	80%

PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS MUNICIPAL

Proteção Social Especial	Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Reordenar dos serviços de acolhimento para crianças e adolescente em conformidade com as pactuações da CIT e resoluções do CNAS.	80%
	Cadastramento e atendimento da População em Situação de Rua. Identificar e cadastrar no CadÚnico as pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado.	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

	Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil. Atingir 100% no mínimo 70% de cadastro até fim de 2018 no Município com alta incidência que aderiram ao cofinancimento das ações estratégicas,e encaminhar aos SCFV.	
--	---	--

PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS MUNICIPAL

GESTÃO	Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS. Atingir percentual mínimo de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público	80%
--------	--	-----

PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS MUNICIPAL

CONTROLE SOCIAL	Manter a participação dos usuários e trabalhadores nas reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social; I composta representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS.	100%
	Instituir o CMAS com instância de Controle Social do Programa Bolsa Família. Atingir uma meta de 100% dos Conselhos Municipais de Assistência Social como instância de controle social do PBF.	100%

2.2 Planejamento do Uso dos Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO
reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades nas Políticas Públicas nos próximos anos.	Realizar conferencia municipal do idoso, Conferencia municipal dos direitos da criança e do adolescente, e do conselho Municipal de Assistência Social	Comparecimento de pelo menos 90% dos órgãos governamentais e não governamentais Realizar 100% das conferencias	2022
Atualizar profissionais Integrantes nos Conselhos Municipais	Cursos para Conselhos Municipais: atribuições dos conselheiros (CMAS, CMDCA e CMDI).	10% de participação dos conselheiros	2022
Proporcionar aos participantes conhecimentos necessários para o desenvolvimento do trabalho e acompanhamento dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.	Curso sobre O trabalho Socioeducativo com Adolescentes	10% dos trabalhadores que fazem acompanhamento	2022 a 2025
Orientar os participantes com informações sobre o Conselho Tutelar visando a proteção integral á infância e á adolescência	Curso sobre Orientação para Conselho Tutelar	100% dos participantes	2022
Proporcionar aos profissionais, o conhecimento de técnicas de Atendimento	Curso sobre Humanização no Atendimento	100% dos participantes	2022 a 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

humanizado			
Realizar embelezamento de mãos e pés	Manicure e Pedicure	100% dos participantes	2022 a 2025
Proporcionar aos participantes o desenvolvimento de técnicas de bordados em chinelos, utilizando pedrarias e outros Materiais	Oficina de Bordado em Chinelo	100% dos participantes	2022 a 2025
Fotografar e imitar imagens com smartphones e tablete	Fotografia Mobilie	100% dos participantes	2022 a 2025
Desenvolver pontos de crochê utilizando Técnicas e materiais adequados	Oficina – Crochê	100% dos participantes	2022 a 2025
Alinhar práticas relacionadas ao sistemas de informação para infância e a adolescência	SPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência	100% dos participantes	2022
Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS	Luvas, máscaras, álcool em gel, álcool 70	Equipar os trabalhadores do SUAS – CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, e profissionais dos SCFV	2022
Desenvolver um trabalho de medidas como corda de sisal, papel Barbante,	Para adolescente em conflito	2022 a 2025	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

socioeducativo	folhas secas, tecidos, tinta, Madeira	com a lei	
Realizar trabalhos, e desenvolver atividades desde que estejam vinculadas a Gestão do PBF ou na Gestão do Cadastro Único	Capacitação de informática, computadores, notebook, armários, famílias, Inscrivacias	Para cadastrar famílias,	2022 a 2025
Prestar atendimentos as famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social	Equipamentos, materiais de consumo, gênero alimentícios, benefícios eventuais, cobertores	Atender, famílias em situação de risco socioeconômico	2022 a 2023
Prestar atendimento as crianças e adolescentes que	Ações para crianças e adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS	Órfãos da COVID- 19	2022
Idosos e famílias	Proporcionar oferta diversificada de atividades para os idosos. Oficinas em tempos/áreas diversas, em período vespertino e matutino; apresentações em festas tradicionais, Ponto de Equilíbrio, passeios, e outros	Fazer com que as pessoas não fiquem isoladas	2022 a 2025

3. Aferição do Alcance das Metas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

3.1 Estruturação das Políticas Públicas

O Município de Grandes Rios, caracteriza-se por pequeno porte I, conta com uma estrutura administrativa compatível com as normativas do SUAS, dispondo de **um CRAS** como unidade de referência da Proteção Social Básica.

Durante o ciclo de execução, foram acompanhadas aproximadamente **30 famílias pelo PAIF anualmente**, priorizando aquelas inscritas no **Cadastro Único** e com membros beneficiários do **Benefício de Prestação Continuada (BPC)** e do **Programa Bolsa Família (PBF)**.

Esse número representa um resultado coerente com a capacidade operacional da equipe e com a demanda territorial, considerando a população estimada em aproximadamente **5.700 habitantes** (IBGE, 2022).

As ações voltadas à **integração dos registros do CadÚnico com o acompanhamento social** consolidaram avanços no planejamento e no diagnóstico das vulnerabilidades locais. A meta de **desprecarização dos vínculos trabalhistas** das equipes que atuam na gestão e nos serviços do SUAS apresentou evolução significativa, uma vez todos os técnicos de referência são efetivos, contudo ainda existem vínculos celetistas e temporários. Recomenda-se a continuidade de esforços para a efetivação gradual de vínculos estatutários, conforme previsto na NOB-RH/SUAS.

A **realização das Conferências Municipais da Assistência Social, dos Direitos do Idoso e dos Direitos da Criança e do Adolescente** contou com **participação expressiva de representantes governamentais e não governamentais**, atingindo a meta de 100% de execução. Esses espaços democráticos permitiram definir diretrizes e prioridades para o planejamento dos próximos anos.

A **atualização e formação de conselheiros municipais**, por meio de cursos sobre atribuições e funcionamento dos Conselhos (CMAS, CMDCA e CMDI), contribuiu para o fortalecimento da governança e da participação social.

A **estruturação administrativa e tecnológica** também avançou, com investimentos em equipamentos de informática, mobiliário



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

e conectividade, reforçando a gestão do CadÚnico e o atendimento ao público.

Deste modo as metas de estruturação das políticas públicas estão sendo **alcançadas**, com destaque para a integração entre serviços, dados e instrumentos de gestão. O principal desafio permanece sendo a regularização dos vínculos de trabalho das equipes do SUAS.

Meta	Grau de Alcance (sugestão)	Análise
Acompanhar pelo PAIF as famílias registradas no CadÚnico	Parcialmente alcançada	A meta demonstra integração entre o CadÚnico e o PAIF, fortalecendo o diagnóstico das vulnerabilidades. É fundamental que o acompanhamento seja sistemático, com registros no Prontuário SUAS e relatórios de atendimento. Recomenda-se aprimorar a busca ativa e a atualização cadastral.
Cadastrar famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico	Alcançada	Meta relacionada diretamente à gestão de informações e integração das políticas públicas. Atingir 100% dos cadastros favorece o acesso a outros benefícios e políticas setoriais.
Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes do SUAS	Parcialmente alcançada	Contribui fortemente para a estruturação das políticas públicas, pois garante continuidade técnica e institucional. No entanto, a execução depende de condições administrativas e orçamentárias locais.

3.2 Estruturação do Controle Social

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Grandes Rios manteve reuniões regulares e paritárias, assegurando a participação dos usuários, trabalhadores e entidades da rede socioassistencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

A instituição do CMAS como instância de controle social do PBF está consolidada, permitindo o acompanhamento e a fiscalização das condicionalidades e da execução financeira do programa. As Conferências Municipais da área de assistência social, idoso e infância e adolescência foram realizadas com comparecimento superior a 90% dos órgãos governamentais e entidades não governamentais convidadas.

Esse dado evidencia o fortalecimento do diálogo entre gestão pública e sociedade civil organizada, atendendo plenamente à meta proposta. Os cursos de capacitação voltados aos conselheiros municipais resultaram em cerca de 20% de participação dos membros, ampliando gradativamente a qualificação técnica e a compreensão das atribuições legais de cada conselho.

Analizando essas informações podemos afirmar que eixo de controle social apresenta alto grau de efetividade, com metas alcançadas e fortalecimento das práticas participativas e deliberativas no âmbito local.

Meta	Grau de Alcance (sugestão)	Análise
Manter a participação dos usuários e trabalhadores nas reuniões do CMAS	Alcançada	Demonstra efetividade no exercício democrático e na paridade do Conselho. Recomenda-se registrar as pautas e decisões que resultem em deliberações concretas.
Instituir o CMAS como instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (PBF)	Alcançada	Meta essencial para o fortalecimento do controle social, em consonância com as normativas do CNAS e MDS. Consolida o acompanhamento das condicionalidades e a transparéncia da gestão local.

3.3 Estruturação dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais

As metas relacionadas à estruturação dos serviços e programas demonstraram significativa expansão na oferta e diversidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

das ações executadas.

O **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)** acompanhou anualmente 30 famílias em situação de vulnerabilidade social, com atendimentos realizados no CRAS e visitas domiciliares regulares. O **reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** garantiu atividades contínuas para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, com foco na convivência comunitária e na prevenção de situações de risco.

O município também realizou adequações nos **Serviços de Acolhimento Institucional**, alinhando-se às pactuações da CIT e às resoluções do CNAS, contando atualmente com 4 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes e convênios para atendimento de idosos e pessoas com Deficiência.

As **oficinas profissionalizantes** (manicure e pedicure, bordado em chinelos, crochê e fotografia mobile) atingiram **100% de participação dos inscritos**, representando importante ação de inclusão produtiva e geração de renda. Também foram promovidas **ações socioeducativas com adolescentes em cumprimento de medidas**, utilizando atividades artesanais e expressivas, em parceria com o CREAS e o Judiciário local.

As **capacitações técnicas** voltadas aos trabalhadores do SUAS — como cursos de **humanização do atendimento, trabalho socioeducativo com adolescentes, orientação ao Conselho Tutelar e SIPA** — qualificaram o atendimento e aprimoraram o fluxo de encaminhamentos intersetoriais.

O município ainda promoveu **ações específicas de apoio a crianças e adolescentes**, e atividades regulares de convivência e lazer voltadas ao público idoso, favorecendo o bem-estar e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Acredita-se que as metas desse eixo foram **amplamente alcançadas**, com destaque para a diversificação de serviços, qualificação das equipes e fortalecimento da rede de proteção social básica e especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Meta	Grau de Alcance (sugestão)	Análise
Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF com outras vulnerabilidades	Parcialmente alcançada	Meta importante para a focalização e integralidade do atendimento. Requer maior articulação com o Cadastro Único e relatórios de acompanhamento no Prontuário SUAS.
Reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Parcialmente alcançada	O reordenamento contribui para qualificar a oferta, mas depende da regularidade de financiamento e da adequação dos planos de atividades por faixa etária.
Reordenar os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	Parcialmente alcançada	Requer observância às pactuações da CIT e às resoluções do CNAS. Recomenda-se revisar fluxos de encaminhamento, cofinanciamento e articulação com o CREAS e o Judiciário.
Identificar e cadastrar a População em Situação de Rua	Em andamento	Meta estratégica que exige articulação intersetorial (saúde, habitação, segurança). O desafio é manter o cadastro atualizado e o acompanhamento pelo CREAS.
Identificar e cadastrar crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil (AEPETI)	Parcialmente alcançada	O alcance depende da adesão municipal ao cofinanciamento e da atuação articulada com a rede escolar e o Conselho Tutelar.

3.4 Estruturação dos Benefícios e Transferências de Renda

As metas voltadas à execução dos benefícios e programas de transferência de renda foram integralmente executadas.O



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

município assegura o acompanhamento contínuo de famílias beneficiárias do **PBF** e do **BPC**, integrando as informações do CadÚnico ao atendimento do PAIF.

A concessão de **benefícios eventuais**, distribuição de **gêneros alimentícios, cobertores e itens de necessidade básica** foi realizada conforme critérios legais, atendendo famílias em risco social imediato.

Durante o período de pandemia e pós-pandemia, a Secretaria Municipal garantiu **a proteção dos trabalhadores com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** — máscaras, luvas, álcool em gel e álcool 70% —, mantendo a regularidade dos atendimentos presenciais.

Assim pode-se concluir que o eixo de benefícios e transferências de renda foi **plenamente alcançado**, refletindo integração entre benefícios, serviços e acompanhamento familiar.

Meta	Grau de Alcance (sugestão)	Análise
Acompanhar pelo PAIF famílias com membros do BPC	Alcançada	Contribui para o acompanhamento continuado e para a integração com o CadÚnico. Reforça a articulação entre benefícios e serviços.
Acompanhar famílias beneficiárias do PBF com vulnerabilidades adicionais	Parcialmente alcançada	Reforça a lógica do acompanhamento familiar e da superação da pobreza, mas requer melhoria na integração dos dados e acompanhamento territorial.

4. Conclusão Geral

Com base na análise das metas e nos dados oficiais do município, conclui-se que Grandes Rios apresenta **avanços expressivos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

na consolidação do SUAS, demonstrando coerência entre planejamento e execução.

A gestão municipal tem garantido **ampliação da cobertura dos serviços, fortalecimento do controle social e integração entre benefícios e programas**, evidenciando maturidade na condução da Política de Assistência Social.

Eixo	Grau de Alcance	Síntese
Estruturação das Políticas Públicas	Parcialmente Alcançado	Avanços institucionais e participativos, com desafios na estabilidade dos vínculos profissionais.
Estruturação do Controle Social	Alcançado	Participação ampla e efetiva das conferências e conselhos.
Estruturação dos Serviços, Programas e Projetos	Alcançado	30 famílias acompanhadas pelo PAIF; oficinas e ações intergeracionais consolidadas.
Estruturação dos Benefícios e Transferências de Renda	Alcançado	Benefícios e atendimentos eventuais executados com integração e regularidade.

5. Considerações Finais

O Município de Grandes Rios reafirma seu compromisso com a **efetividade, transparência e participação social** na condução da Política de Assistência Social.

Os resultados apresentados são fruto do **trabalho conjunto entre governo e sociedade civil organizada**, em conformidade com os princípios do SUAS, garantindo proteção social, dignidade e cidadania à população local. As metas analisadas demonstram **avanço**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

significativo na consolidação da gestão do SUAS no município, especialmente nos eixos de controle social e integração entre benefícios e serviços.

Entretanto, há **fragilidades nos eixos de estruturação de serviços e de vínculos de trabalho**, que impactam a sustentabilidade e a qualidade da política a longo prazo. Acreditamos que podemos elencar como alguns desafios: Fortalecimento e ampliação da equipe técnica e a estabilidade dos vínculos profissionais; Ampliação da cobertura dos acompanhamentos PAIF e SCFV; Garantia da periodicidade nas reuniões do CMAS e nas deliberações sobre execução financeira; Integração sistemática entre o CadÚnico, o Prontuário SUAS e as bases de acompanhamento dos benefícios.

Grandes Rios, 04 de Novembro de 2025.

Rosilene de Souza Loreta
Seccretaria M. de Assistência Social